

Lei nº 1.306, de 09 de abril de 2003.

***Concede Título Honorífico de Cidadão
Codoense e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO
MARANHÃO**; Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido “Título Honorífico de Cidadão Codoense” ao
Ilmo. Sr. Calos Alberto Monte Freire.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de abril
de 2003.**

RICARDO ANTÔNIO ARCHER
(Prefeito Municipal de Codó)